

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO



EDITAL Nº 006/2025 – SUBMISSÃO DE PROJETO PARA OFERTA DO COMPONENTE CURRICULAR TÓPICOS EXTENSIONISTAS PARA O SEMESTRE DE 2026/1

O Diretor do **Centro de Ciências Jurídicas** da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 10 da Resolução 129/2001 da Universidade, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para submissão de projetos para oferta do componente curricular Tópicos Extensionistas a serem executados no Semestre de 2026/1, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital tem por objetivo oferecer aos professores interessados do Curso de Direito da FURB a submissão de projetos para oferta do componente curricular Tópicos Extensionistas a serem executados no Semestre de 2026/1.

1.2 Estão previstas as ofertas dos seguintes componentes curriculares e respectivas estimativas de quantitativos de estudantes:

Componente Curricular	Semestre Letivo	Estimativa de Estudantes
Tópico Extensionista I	III	260
Tópico Extensionista II	IV	33
Tópicos Extensionista III	V	114
Tópicos Extensionista IV	VI	26
Tópicos Extensionista V	VII	114

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis a participar da presente submissão de projetos todos os professores aptos a lecionar no Curso de Direito da FURB no semestre 2026/1, conforme previsão deste Edital.

3. PRAZOS E FORMA PARA SUBMISSÃO

3.1 O período de apresentação dos projetos nos termos deste Edital inicia-se no dia 1 de outubro e se encerra às 23h59 do dia 10 de outubro de 2025.

3.2 Os projetos deverão ser apresentados em conformidade com o formulário constante do Anexo I deste Edital, atendendo as diretrizes da Resolução nº 07/2018/CNS/CES e Resolução

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO



nº 99/2019 da FURB.

3.3 O envio dos projetos deverá ser feito exclusivamente por mensagem eletrônica na forma de *e-mail*, encaminhado ao endereço eletrônico ccj@furb.br com o assunto “Projeto Tópicos Extensionistas 2026.1”, contendo o projeto em documento eletrônico anexo no formato de PDF.

3.4 O número de alunos de cada projeto será distribuído pela Coordenação do Colegiado de Curso, com base na previsão realizada no número de alunos matriculados no semestre anterior.

3.5 A abertura da turma/projeto seguirá os limites sugeridos pela DRA, mínimo de 15 e máximo de 40 alunos.

3.6. O cronograma previsto para o presente edital seguirá as seguintes etapas:

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital	23 de setembro de 2025
Período de Submissão dos Projetos	De 1 de outubro a 10 de outubro de 2025, às 23h59
Análise dos Projetos pelo Colegiado	De 11 a 15 de outubro de 2025
Divulgação dos Resultados da Seleção	A partir de 20 de outubro de 2025

4. SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos serão submetidos à avaliação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito da FURB.

4.2 Serão cientificados os autores dos projetos da reunião do Colegiado do Curso designada para apreciação, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência.

4.3 Em caso de urgência, os projetos poderão ser aprovados pela Coordenação do Curso, *ad referendum* do Colegiado, caso em que será submetido à deliberação deste na reunião imediatamente seguinte.

5. CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

5.1 Havendo mais de um projeto para um mesmo componente curricular, serão aprovados tantos quanto comportarem o número de estudantes matriculados.

5.2 Havendo mais de um projeto para um mesmo componente curricular, o Colegiado poderá deliberar sobre a modificação do projeto para outro componente sem consulta prévia do

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO



proponente.

5.3 Havendo um número de projetos acima da quantidade de componentes curriculares, o Colegiado deliberará sobre a oportunidade de oferecê-los de forma sazonal.

5.4 A carga horária do docente será atribuída pela Chefia do Departamento, sendo que cada componente receberá a carga horária de 2 (duas) horas aulas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A aprovação do projeto não garante a sua efetiva oferta, se não houver estudantes matriculados em número suficiente para a execução.

6.2 O Colegiado poderá alterar o número de estudantes do projeto sem consulta prévia do professor proponente.

6.3 O proponente deverá propor um cronograma com datas, períodos específicos e modalidade das atividades para a realização do projeto.

6.4 Todas as deliberações do Colegiado de Curso previstas neste edital, incluindo a realocação de projetos e a alteração no número de estudantes, serão pautadas pelo interesse público e pela necessidade de adequação pedagógica, visando sempre à melhor execução do planejamento acadêmico do semestre letivo.

6.5 O presente edital será publicado no endereço eletrônico oficial da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB na internet.

Blumenau, 23 de setembro de 2025.

Feliciano Alcides Dias
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

Vanilda da Silva Vargas
Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO
ANEXO I



PROJETO PARA TÓPICOS EXTENSIONISTAS – SEMESTRE 2026/1

Prof(a) Proponente:

Digite aqui

Título do projeto:

Digite aqui

Aplicação para Tópicos:

I	II	III	IV	V
<input type="checkbox"/>				

Objetivo(s) Extensionista(s):

Descreva os objetivos extensionistas, explicitando os benefícios a serem obtidos pela sociedade e especifique o público-alvo.

Objetivo(s) Pedagógicos(s):

Descreva os objetivos pedagógicos, explicitando as habilidades/competências e conteúdo que serão adquiridos pelos estudantes com o projeto.

Parceiro Institucional:

Informe qual o parceiro institucional do projeto, indicando responsável envolvido e respectivas atribuições.

Atividades realizadas pelos estudantes:

Especificar as atividades que serão realizadas pelos estudantes.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO



Cronograma e condições de execução das atividades:

Especificar a carga horária correspondente às atividades, assim como as condições de realização, indicando inclusive uma agenda com datas específicas.

Carga horária necessária: 36h.

Assinatura do(a) prof.(a) proponente

Assinatura da Coordenação de Curso
(confirmando aprovação do colegiado)

Assinatura do parceiro Institucional
(após aprovação no colegiado de curso)